



COMUNICADO

03/2024

À COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFPR – CAMPUS PARANAÍ

- Considerando a Suspensão do Calendário Acadêmico feita hoje, 25/03, pelo Conselho Superior do IFPR ([Ver reunião do Conselho Superior aqui](#) e ver [Nota da Reitoria](#));

A Direção Geral do Campus Paranaí comunica que:

1. A suspensão do calendário acadêmico pelo Conselho Superior significa que as rotinas pedagógicas (aulas) e a contagem dos dias letivos ficam paralisados durante o período de greve em todas as unidades do IFPR.
2. A suspensão do Calendário Acadêmico não deve alterar o contexto de greve do Campus Paranaí, uma vez que as aulas já estavam localmente suspensas.
3. A suspensão do Calendário Acadêmico não tem efeitos sobre a duração da greve, ou seja, este ato não quer dizer que a greve durará mais ou menos tempo.
4. O fim da greve é condicionado ao estabelecimento de um acordo dos servidores com o Governo Federal em mesas de negociação. Uma nova mesa deve ser agendada em breve e, tão logo se tenha a data definida, toda a comunidade será informada.
5. Tão logo a greve termine, as aulas e o calendário serão retomados e o trabalho pedagógico não realizado será repostado considerando:

- o direito dos estudantes a terem acesso ao conteúdo programático das ementas e o cumprimento da carga-horária dos componentes curriculares;

- alternativas para estudantes que tenham dificuldades de locomoção e/ou permanência no campus nos momentos de reposição;

- atenção especial aos formandos dos cursos técnicos e de graduação.

6. A Direção Geral reitera que reconhece que a greve é um momento difícil para a instituição, pois trata-se de uma medida extrema dos trabalhadores quando não há avanço nas negociações sobre suas condições de trabalho, e esta medida modifica temporariamente o funcionamento da instituição.
7. Reitera-se que a pauta de recomposição salarial e reestruturação de carreiras é legítima e a valorização dos profissionais é uma ação imprescindível para manutenção da qualidade do serviço que se presta.

8. Importante frisar que o movimento grevista tem produzido avanços nas negociações com o Governo Federal e espera-se que a normalidade institucional seja retomada em breve.
9. Por fim, a Direção Geral pede a toda comunidade acadêmica tranquilidade para atravessarmos este momento desafiador juntos, com diálogo e união para, no momento certo, recuperarmos as atividades paralisadas e continuarmos a construção de uma escola pública, gratuita e de excelência.
10. Direção Geral e equipe de gestão permanecem à disposição de toda comunidade para dialogar pelos seguintes meios:

Telefone e WhatsApp - (44) 3482-0110 (Recepção)

WhatsApp (44) 3482-0104 (Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão)

E-mail: direcao.paranavai@ifpr.edu.br (Direção Geral)

diepex.paranavai@ifpr.edu.br (Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão)

coens.paranavai@ifpr.edu.br (Coordenação de Ensino)

copex.paranavai@ifpr.edu.br (Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação)

estagio.paranavai@ifpr.edu.br (Seção de Estágios e Relações Comunitárias)

allan.souza@ifpr.edu.br (Direção Administrativa)

Presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h.

Rafael Petermann

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 25/04/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976235** e o código CRC **1E7537E6**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.006464/2024-79

SEI nº 2976235

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil